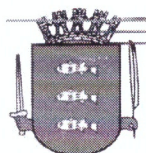


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM: 23/05/23
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/05/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 288/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO A instalação de um quebra-molas próximo ao Condomínio Porto Manguaba, na AL 215.

JUSTIFICATIVA: Para diminuir a velocidade dos veículos e evitar acidentes, devido a grande quantidade de incidentes já ocorridos no local. Proporcionando assim mais segurança aos usuários da via.

Marechal Deodoro – AL, 23 de maio de 2023.

Vereador
José Carlos Medeiros Gomes